

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

LEI ORDINÁRIA Nº. 841/GP/2017

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 113 da Lei Orgânica e suas alterações do Município de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia.

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

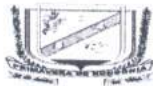
#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** - as disposições relativas às despesa do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** - as disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

FOI FIXADO NO MURAB  
DESTA CASA DE LEIS  
NO PERÍODO DE  
29/11/17

Rodolfo Machado Alves  
ASSESSOR LEGISLATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

VI - as disposições gerais.

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Art. 2º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Parágrafo único.** O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas neste artigo para o exercício de 2018 será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual para o mesmo período, devendo caso necessário, serem feitas adequações ao PPA.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 3º** Para efeito desta Lei entende-se por:

**I** – função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

**II** – subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

**III** – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**IV** – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**V** – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**VI** – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**VII** – unidade orçamentária, segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;

**VIII** – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

**IX** - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública indireta da categoria de Despesa representa o efeito econômico da realização das despesas; governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de créditos orçamentários;

**X** - remanejamento, as realocações de recursos de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra;

**XI** - transposições, as realocações de recursos no âmbito dos programas e ações (atividade, projeto ou operação especial) dentro da mesma unidade orçamentária;

**XII** - transferências, as realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária, do mesmo programa e da mesma ação (atividade, projeto ou operação especial).

**XIII** - modalidade de Aplicação, representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das Ações;



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

**XIV** – fonte de Recursos, representa um agrupamento de naturezas de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;

**XV** – indicadores de Programas, parâmetro de medição dos efeitos ou benefícios no público alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do Programa;

**XVI** – produtos de ação, bem ou serviço resultado da Ação, destinado ao público-alvo, ou o investimento para a produção deste bem ou serviço;

§ 1º Cada programa identificará as Ações necessárias para atingir seus Objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, especificando os respectivos valores para as despesas consideradas e as Metas a serem alcançadas pelos Indicadores dos Programas e Produtos de suas Ações, bem como as Unidades Orçamentárias responsáveis pela execução;

§ 2º As Unidades Orçamentárias da Administração Direta do Poder Executivo e as Indiretas que recebem Recursos do Tesouro utilizarão, para efeito de apropriação, somente um Programa de Apoio à Gestão e Manutenção.

§ 3º Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificarão a Função e a Subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que tratam esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física, respeitando a especificação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

§ 5º São consideradas como Ações de Operações Especiais, as despesas relativas ao pagamento de inativos, financiamentos, refinanciamentos, indenizações, ressarcimentos, transferências a Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, transferências constitucionais a Municípios, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

sentenças judiciais e outras que não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

§ 6º A transferência de recursos a entidades privadas, respeitado o disposto nesta Lei, terá a sua execução orçamentária classificada em Projetos e Atividades dos Programas relacionados com o objetivo da transferência a ser efetuada.

Art. 4º A Lei do Orçamento Anual abrangerá os orçamentos – fiscal referente aos órgãos do Poder Executivo, seus Fundos e Entidades indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - texto da lei;

II-consolidação dos quadros orçamentários, compreendendo:

a) anexos dos orçamentos fiscal, discriminando as receitas e as despesas na forma definida nesta Lei;

**Parágrafo único.** Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal n.º4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Sumário Geral da Receita e Despesa;

II – Anexo e Despesa Categoria Econômica;

III - Receita por Fonte;

IV – Anexo I – Receita;

V – Anexo II - Despesa;



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

**VI** – Quadro das Dotações por órgão de Governo;

**VII** – Anexo VI – Programa de Trabalho;

**VIII** – Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo;

**IX** – Anexo VIII – Despesa Conforme Vínculo Recursos;

**X** – Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por órgão e Funções

**XI** – QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;

**XII** - Anexo de Compatibilidade PPA/LDO/LOA

**Art. 6º** O orçamento fiscal discriminara a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, no mínimo, a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (FIS), da seguridade social (SEG), ou de investimento das empresas estatais (INV).

§ 2º. Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

**I** – pessoal e encargos sociais – 1;

**II** – juros e encargos da dívida - 2;

**III** – outras despesas correntes - 3;

**IV** – investimentos - 4;



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

VI – amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;
- b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 5º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

II – aplicações diretas – 90.

**Art. 7º** A Reserva de Contingência, será alocada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, para atendimento das despesas imprevisíveis, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis, bem como para as obrigações constitucionais, legais e obrigatórias, incluídas as despesas de pessoal e encargos sociais.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020  
**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 8º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo das Metas Fiscais desta Lei.

**Art. 9º** As unidades orçamentária, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela legislação pertinente.

**Art.10.** A proposta orçamentária, não conterà dispositivo estranho a previsão da receita e a fixação da despesa, face a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

**I** - o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias mantidas pelo Poder Público;

**II** - a seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

**Parágrafo único.** O poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta até o dia 30 julho, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS METAS FISCAIS**



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

**Art. 11.** A proposta orçamentaria anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

**Art. 12.** As receitas e as despesas serão estimadas com base nos índices oficiais vigentes, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovada até 31 de dezembro de 2017:

- I – atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – expandir o número de contribuintes;
- IV- atualizar cadastro imobiliário fiscal;
- V- demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundos os critérios estabelecidos pela legislação específica.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**Art. 13.** O poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I** – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

**II** – realizar operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**III** – abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;

**IV-** Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

**a)** a transposição, remanejamento e transferência deverão ser efetivadas através de Decreto do Poder Executivo pelo qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentaria aprovada na Lei de Orçamento de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão, entidades ou unidades orçamentária, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

**b)** na hipótese de reformulação administrativa que modifique a estrutura programática, por categoria de programação, fica limitado em **10%(dez por cento)** do montante expresso na Lei de Orçamento para 2018;



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

V- utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações, a saber:

- a) atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;
- b) produção e aquisição de moradias destinadas a operacionalizar o desfavelamento e programas de moradias populares a famílias de baixa renda;
- c) incrementos de programas na área de saúde.

**Art.14.** O limite autorizado no artigo 13, não será onerado quando o crédito se destinar a:

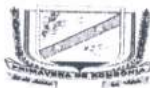
**I-** atender insuficiência de Dotação do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

**II-** atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

**III-** atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios;

**IV-** atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

**V-** incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

**Art. 14.** Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

**Art. 15.** Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I-** estabelecer a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso;

**II-** publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;

**III-** emitir, ao final de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

**CAPÍTULO V**  
**DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art.16.** O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgão, e as entidades da Administração Indireta.

**Art.17.** A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

**Art. 18.** As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reajuste de servidores efetivos, visando manter o poder aquisitivo em decorrência da variação inflacionária do período observado, considerando o disposto no artigo 16 da LC 101/2000.

§ 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.

**Art. 19.** A reserva de contingência será limitada a 2% da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em conformidade com o anexo de risco fiscal desta Lei.

**Art. 20.** Para efeito do cumprimento do §3º artigo 16 da Lei complementar 101/200, será considerada irrelevante a despesa enquadrável no artigo 24, inciso II e II da Lei 8.666/93.

**Art. 21.** As Leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuando só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- juros e amortização da dívida pública;
- III- contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios ou financiamentos;
- IV- transferências correntes ou de capital para os fundos municipais;
- V- ações judiciais objeto de precatórios;



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

VI- despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

**Art. 22.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes dos Anexos das Metas Fiscais desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

**Art. 23.** A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

I- ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;

II- clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres excetuadas os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Associações de Pais das Escolas Municipais (PAFES), Associação, confederações, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo único;

III- pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumento congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais;

**Parágrafo único.** Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária de exercício de 2018, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para a autorização de celebração de convênio.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

**Art.24.** O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual no artigo 212 da constituição Federal.

**Art. 25.** O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso II, do artigo 7º de Emenda Constitucional nº 26/2000.

## CAPÍTULO VI DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

**Art. 26.** A secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridades atendendo o disposto no §2º do artigo 6º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

**I-** limitação das despesas com:

**a)** aquisição de equipamentos;

**b)** inversões e investimentos em obras;

**c)** horas e plantões extraordinários;

**d)** produtividade;

**e)** convênios para subvenção social ou econômica

**II-** redução percentual das despesas com:



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
GESTÃO 2017/2020

- a) aquisição de materiais de consumo;
- b) contratação de serviços de terceiros;
- c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

**Parágrafo único.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados em relação às previstas.

**Art. 27.** Os órgãos da administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação a previstas.

**Art. 28.** O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislação pertinentes.

**Art. 29** A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedido os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Primavera de Rondônia, 28 de Novembro de 2017.

**Eduardo Bertolotti Siviero**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018  
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	54.745.678,33	58.802.033,85	12.081.417,37	15.296.664,80	16.005.773,32	16.749.822,95
Receita Tributária	3.380.081,09	3.700.578,31	446.114,80	340.665,85	357.699,14	375.584,10
Receita de Contribuições	161.567,65	136.831,69	51.666,69	67.845,68	71.237,95	74.799,86
Receita Patrimonial	826.322,74	1.071.232,90	77.161,60	190.034,86	199.536,58	209.513,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.139.826,39	989.890,67	216.509,02	265.054,79	278.307,54	292.222,91
Transferências Correntes	48.635.794,22	52.517.780,12	11.184.824,87	14.350.620,97	15.012.427,35	15.706.809,65
das Receitas Correntes	602.086,24	385.720,16	105.140,39	82.442,65	86.564,76	90.893,01
RECEITAS DE CAPITAL	1.841.475,50	1.184.752,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	40.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.841.475,50	1.144.202,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.571.336,54	-5.821.422,92	-2.031.274,56	-2.098.357,20	-2.197.275,06	-2.301.138,81
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-5.571.336,54	-5.821.422,92	-2.031.274,56	-2.098.357,20	-2.197.275,06	-2.301.138,81
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL** 56.587.153,83 59.986.786,15 10.050.142,81 13.198.307,60 13.808.498,26 14.448.684,14

PRIMAVERA DE RONDONIA 29 de  
setembro de 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	54.745.678,33	
2016	58.802.033,85	107,41
2017	12.081.417,37	20,55
2018	15.296.664,80	126,61
2019	16.005.773,32	104,64
2020	16.749.822,95	104,65

Nota:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	3.380.081,09	
2016	3.700.578,31	109,48
2017	446.114,80	12,06
2018	340.665,85	76,36
2019	357.699,14	105,00
2020	375.584,10	105,00

Nota:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	161.567,65	
2016	136.831,69	84,69
2017	51.666,69	37,76
2018	67.845,68	131,31
2019	71.237,95	105,00
2020	74.799,86	105,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	826.322,74	
2016	1.071.232,90	129,64
2017	77.161,60	7,20
2018	190.034,86	246,28
2019	199.536,58	105,00
2020	209.513,42	105,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	826.322,74	
2016	1.071.232,90	129,64
2017	77.161,60	7,20
2018	190.034,86	246,28
2019	199.536,58	105,00
2020	209.513,42	105,00

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.139.826,39	
2016	989.890,67	86,85
2017	216.509,02	21,87
2018	265.054,79	122,42
2019	278.307,54	105,00
2020	292.222,91	105,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

<b>Transferências Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	48.635.794,22	
2016	52.517.780,12	107,98
2017	11.184.824,87	21,30
2018	14.350.620,97	128,30
2019	15.012.427,35	104,61
2020	15.706.809,65	104,63

Nota:

<b>Outras Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	602.086,24	
2016	385.720,16	64,06
2017	105.140,39	27,26
2018	82.442,65	78,41
2019	86.564,76	105,00
2020	90.893,01	105,00

Nota:

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.841.475,50	
2016	1.184.752,30	64,34
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

<b>Operação de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018  
Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	40.550,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.841.475,50	
2016	1.144.202,30	62,14
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

RECEITAS CORRENTES -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições -		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

<b>Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

<b>Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

<b>Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

<b>Outras Receitas Correntes -</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-5.571.336,54	
2016	-5.821.422,92	0,00
2017	-2.031.274,56	0,00
2018	-2.098.357,20	0,00
2019	-2.197.275,06	0,00
2020	-2.301.138,81	0,00

Nota:

<b>RENÚNCIA</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

<b>RESTITUIÇÕES</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

<b>DESCONTOS CONCEDIDOS</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS  
I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF  
2018  
Consolidado

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-5.571.336,54	
2016	-5.821.422,92	0,00
2017	-2.031.274,56	0,00
2018	-2.098.357,20	0,00
2019	-2.197.275,06	0,00
2020	-2.301.138,81	0,00

Nota:

OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

PRIMAVERA DE RONDONIA 29 de  
setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	45.446.741,09	46.936.726,01	50.815.955,61	12.489.876,02	12.936.660,30	13.550.479,63
Pessoal e Encargos Sociais	28.320.507,16	30.375.372,97	29.849.317,10	7.433.651,47	7.477.733,81	7.717.654,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.126.233,93	16.561.353,04	20.966.638,51	5.056.224,55	5.458.926,49	5.832.824,75
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.912.282,71	7.372.890,14	2.083.093,69	608.431,58	671.837,98	698.204,51
Investimentos	14.493.496,70	6.757.433,86	1.426.793,69	555.920,24	619.326,64	645.693,17
Inverções Financeiras	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	418.786,01	615.456,28	650.000,00	52.511,34	52.511,34	52.511,34
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	74.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>60.359.023,80</b>	<b>54.309.616,15</b>	<b>52.973.049,30</b>	<b>13.198.307,60</b>	<b>13.808.498,28</b>	<b>14.448.684,14</b>

29 de setembro de 2017

Comentários

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	45.446.741,09	
2016	46.936.726,01	103,28
2017	50.815.955,61	108,26
2018	12.489.876,02	24,58
2019	12.936.660,30	103,58
2020	13.550.479,63	104,74

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	28.320.507,16	
2016	30.375.372,97	107,26
2017	29.849.317,10	98,27
2018	7.433.651,47	24,90
2019	7.477.733,81	100,59
2020	7.717.654,88	103,21

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	17.126.233,93	
2016	16.561.353,04	96,70
2017	20.966.638,51	126,60
2018	5.056.224,55	24,12
2019	5.458.926,49	107,96
2020	5.832.824,75	106,85

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	14.912.282,71	
2016	7.372.890,14	49,44
2017	2.083.093,69	28,25
2018	608.431,58	29,21
2019	671.837,98	110,42
2020	698.204,51	103,92

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	14.493.496,70	
2016	6.757.433,86	46,62
2017	1.426.793,69	21,11
2018	555.920,24	38,96
2019	619.326,64	111,41
2020	645.693,17	104,26

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	6.300,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2015	418.786,01	
2016	615.456,28	146,96
2017	650.000,00	105,61
2018	52.511,34	8,08
2019	52.511,34	100,00
2020	52.511,34	100,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	74.000,00	0,00
2018	100.000,00	135,14
2019	200.000,00	200,00
2020	200.000,00	100,00

Nota:

29 de setembro de 2017

Comentários

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2018**

**Consolidado**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	54.745.678,33	58.802.033,85	12.081.417,37	15.296.664,80	16.005.773,32	16.749.822,95
Receita Tributária	3.380.081,09	3.700.578,31	446.114,80	340.665,85	357.699,14	375.584,10
Receita de Contribuições	161.567,65	136.831,69	51.666,69	67.845,68	71.237,95	74.799,86
Receita Patrimonial	826.322,74	1.071.232,90	77.161,60	190.034,86	199.536,58	209.513,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	826.322,74	1.071.232,90	77.161,60	190.034,86	199.536,58	209.513,42
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	53.919.355,59	57.730.800,95	12.004.255,77	15.106.629,94	15.806.236,74	16.540.309,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.139.826,39	989.890,67	216.509,02	265.054,79	278.307,54	292.222,91
Transferências Correntes	48.635.794,22	52.517.780,12	11.184.824,87	14.350.620,97	15.012.427,35	15.706.809,65
Outras Receitas Correntes	602.086,24	385.720,16	105.140,39	82.442,65	86.564,76	90.893,01
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.841.475,50	1.184.752,30	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Aquisição de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento de Bens (VI)	0,00	40.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.841.475,50	1.144.202,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.841.475,50	1.144.202,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.571.336,54	-5.821.422,92	-2.031.274,56	-2.098.357,20	-2.197.275,06	-2.301.138,81
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	-5.571.336,54	-5.821.422,92	-2.031.274,56	-2.098.357,20	-2.197.275,06	-2.301.138,81
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	55.760.831,09	58.875.003,25	12.004.255,77	15.106.629,94	15.806.236,74	16.540.309,53
RECEITA TOTAL	56.587.153,83	59.986.786,15	12.081.417,37	15.296.664,80	16.005.773,32	16.749.822,95
DESPESAS CORRENTES (X)	45.446.741,09	46.936.726,01	50.815.955,61	12.489.876,02	12.936.660,30	13.550.479,63
Pessoal e Encargos Sociais	28.320.507,16	30.375.372,97	29.849.317,10	7.433.651,47	7.477.733,81	7.717.654,88
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.126.233,93	16.561.353,04	20.966.638,51	5.056.224,55	5.458.926,49	5.832.824,75
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	45.446.741,09	46.936.726,01	50.815.955,61	12.489.876,02	12.936.660,30	13.550.479,63
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	14.912.282,71	7.372.890,14	2.083.093,69	608.431,58	671.837,98	698.204,51
Investimentos	14.493.496,70	6.757.433,86	1.426.793,69	555.920,24	619.326,64	645.693,17
Inverções Financeiras	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	418.786,01	615.456,28	650.000,00	52.511,34	52.511,34	52.511,34
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	14.493.496,70	6.757.433,86	1.433.093,69	555.920,24	619.326,64	645.693,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	74.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	59.940.237,79	53.694.159,87	52.323.049,30	13.145.796,26	13.755.986,94	14.396.172,80
DESPESA TOTAL	60.359.023,80	54.309.616,15	52.973.049,30	13.198.307,60	13.808.498,28	14.448.684,14
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-4.179.406,70	5.180.843,38	-40.318.793,53	1.960.833,68	2.050.249,80	2.144.136,73

29 de setembro de 2017

Comentários

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2018  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	46.153.130,70	0,00	467,38	54.165.363,23	0,000	548,52	8.012.232,53	17,36
Receitas Primárias (I)	45.796.763,65	0,000	463,77	53.053.580,33	0,000	537,26	7.256.816,68	15,85
Despesa Total	46.153.130,70	0,000	467,38	54.309.616,15	0,000	549,98	8.156.485,45	17,67
Despesas Primárias (II)	45.703.130,70	0,000	462,83	53.694.159,87	0,000	543,75	7.991.029,17	17,48
Resultado Primário (III) = (I-II)	93.632,95	0,000	0,95	-640.579,54	0,000	-6,49	-734.212,49	-784,14
Resultado Nominal	5.865.245,69	0,000	59,40	5.865.245,69	0,000	59,40	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.909.907,08	0,000	29,47	1.750.343,90	0,000	17,73	-1.159.563,18	-39,85
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.229.211,38	0,000	12,45	1.229.211,38	0,000	12,45	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/set/2017 as 12h e 33m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2016	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	0,00

AS 29 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018  
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015 b	2016 c	2017 d	2018 e	2019 f	2020 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.750.343,90	2.909.907,08	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.386.378,21	1.680.695,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	9.626.478,63	9.980.921,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.240.100,42	15.483.870,63	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = ( I - II )	-4.636.034,31	1.229.211,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-4.636.034,31	1.229.211,38	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>( b - a* )</b> -2.138.456,26	<b>( c - b )</b> 5.865.245,69	<b>( d - c )</b> -1.229.211,38	<b>( d - e )</b> 0,00	<b>( f - e )</b> 0,00	<b>( g - f )</b> 0,00

Notas

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014 (-R\$ 2,497,578.05)

AS 29 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - Montante da Dívida Pública  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2018

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.169.129,91	1.750.343,90	2.909.907,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.169.129,91	1.750.343,90	2.909.907,08	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.666.707,96	6.386.378,21	1.680.695,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	7.430.219,86	9.626.478,63	9.980.921,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.763.511,90	3.240.100,42	15.483.870,63	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-2.497.578,05	-4.636.034,31	1.229.211,38	0,00	0,00	0,00	0,00

PRIMAVER DE RONDONIA 29 de setembro  
de 2017

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2018  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	13.198.307,60	13.198.307,60	0,000	131,32	13.808.498,26	13.808.498,26	0,000	104,62	14.448.684,14	14.448.684,14	0,000	104,64
Receitas Primárias (I)	13.008.272,74	13.008.272,74	0,000	129,43	13.608.961,68	13.608.961,68	0,000	103,11	14.239.170,72	14.239.170,72	0,000	103,12
Despesa Total	13.198.307,60	13.198.307,60	0,000	131,32	13.808.498,28	13.808.498,28	0,000	104,62	14.448.684,14	14.448.684,14	0,000	104,64
Despesa não Financeira (II)	13.145.796,26	13.145.796,26	0,000	130,80	13.755.986,94	13.755.986,94	0,000	104,23	14.396.172,80	14.396.172,80	0,000	104,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	-137.523,52	-137.523,52	0,000	-1,37	-147.025,26	-147.025,26	0,000	-1,11	-157.002,08	-157.002,08	0,000	-1,14
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/set/2017 as 12h e 31m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real ( crescimento % anual)	2.40	2.40	2.40
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	10.00	10.00	10.00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3.30	3.30	3.30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.50	4.50	4.50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0.00	0.00	0.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2018	2019	2020
1,0000	1,0000	1,0000

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

PRIMAVER DE RONDONIA 29 de setembro  
de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2018  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2018  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	46.153.130,70	0,00	467,38	54.165.363,23	0,000	548,52	8.012.232,53	17,36
Receitas Primárias (I)	45.796.763,65	0,000	463,77	53.053.580,33	0,000	537,26	7.256.816,68	15,85
Despesa Total	46.153.130,70	0,000	467,38	54.309.616,15	0,000	549,98	8.156.485,45	17,67
Despesas Primárias (II)	45.703.130,70	0,000	462,83	53.694.159,87	0,000	543,75	7.991.029,17	17,48
Resultado Primário (III) = (I-II)	93.632,95	0,000	0,95	-640.579,54	0,000	-6,49	-734.212,49	-784,14
Resultado Nominal	5.865.245,69	0,000	59,40	5.865.245,69	0,000	59,40	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.909.907,08	0,000	29,47	1.750.343,90	0,000	17,73	-1.159.563,18	-39,85
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.229.211,38	0,000	12,45	1.229.211,38	0,000	12,45	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/set/2017 às 12h e 41m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	0,00

AS 29 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2018

Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	56.587.153,83	59.986.786,15	6,01	12.081.417,37	-79,86	15.296.664,80	26,61	16.005.773,32	4,64	16.749.822,95	4,65	
Receitas Primárias (I)	55.760.831,09	58.875.003,25	5,58	12.004.255,77	-79,61	15.106.629,94	25,84	15.806.236,74	4,63	16.540.309,53	4,64	
Despesa Total	60.359.023,80	54.309.616,15	-10,02	52.973.049,30	-2,46	13.198.307,60	-75,08	13.808.498,28	4,62	14.448.684,14	4,64	
Despesa não Financeira (II)	59.940.237,79	53.694.159,87	-10,42	52.323.049,30	-2,55	13.145.796,26	-74,88	13.755.986,94	4,64	14.396.172,80	4,65	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.179.406,70	5.180.843,38	0,00	-40.318.793,53	-878,23	1.960.833,68	0,00	2.050.249,80	4,56	2.144.136,73	4,58	
Resultado Nominal	-2.138.456,26	865.245,69	374,27	-1.229.211,38	-120,96	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.750.343,90	2.909.907,08	66,25	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.636.034,31	1.229.211,38	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PREÇOS CONSTANTE											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	56.587.153,83	57.403.623,11	1,44	12.081.417,37	-78,95	14.637.956,75	21,16	14.656.966,02	0,13	14.677.812,97	0,14	
Receitas Primárias (I)	53.359.646,98	53.913.603,86	5,58	12.004.255,77	-79,61	14.456.105,21	25,84	14.474.244,40	4,63	14.494.217,07	4,64	
Despesa Total	60.359.023,80	51.970.924,55	-13,90	52.973.049,30	1,93	12.629.959,43	-76,16	12.644.855,46	0,12	12.661.332,84	0,13	
Despesa não Financeira (II)	57.359.079,22	49.169.350,40	-10,42	52.323.049,30	-2,55	12.579.709,34	-74,88	12.596.769,25	4,64	12.615.317,34	4,65	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.179.406,70	4.957.744,86	0,00	-40.318.793,53	-878,23	1.876.395,87	0,00	1.877.475,15	4,56	1.878.899,74	4,58	
Resultado Nominal	-2.138.456,26	5.865.245,69	374,27	-1.229.211,38	-120,96	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.750.343,90	2.909.907,08	66,25	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-4.636.034,31	1.229.211,38	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/09/2017 às 12h e 43m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2018  
Consolidado

Nota :  
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,00	0,00	4,50	4,50	4,50	4,50
VALORES DE REFERÊNCIA					
valor corrente x 1,000		valor corrente x 1,045		valor corrente / 1,092	
valor corrente / 1,141		valor corrente / 1,141		valor corrente / 1,141	

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

AS 29 de setembro de 2017

*D*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
 Estado de Rondônia  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2018  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-61.083.573,13	57.313,00	-55.973.902,18	0.218,00	-32.498.052,01	0.201,00
<b>TOTAL</b>	<b>-61.083.573,13</b>	<b>57.313,00</b>	<b>-55.973.902,18</b>	<b>0.218,00</b>	<b>-32.498.052,01</b>	<b>0.201,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/set/2017 as 12h e 43m.

AS 29 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA  
Estado de Rondônia  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2018  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 a	2015 d	2014
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	40.550,00	0,00	247.100,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	40.550,00	0,00	247.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	40.550,00	0,00	247.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>40.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247.100,00</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2016 b	2015 e	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.372.890,14	14.912.282,71	5.516.840,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.372.890,14	14.912.282,71	5.516.840,76
Investimentos	6.757.433,86	14.493.496,70	5.215.326,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	615.456,28	418.786,01	301.514,17
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.372.890,14</b>	<b>14.912.282,71</b>	<b>5.516.840,76</b>

<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = ( I - II )</b>	(c) = (a-b)+ (f) -27.514.363,61	(f) = (d-e)+ (g) -20.182.023,47	(g) -5.269.740,76
---	------------------------------------	------------------------------------	----------------------

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/set/2017 as 12h e 44m.

PRIMAVER DE RONDONIA 29 de setembro  
de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
 Estado de Rondônia  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2018  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		Tributo / Contribuição			

**TOTAL**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/set/2017 as 12h e 45m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
 Estado de Rondônia  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2018  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	0.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Impacto de Novas DOCC	0.00
Impacto de Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (III-IV)	0.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/set/2017 as 12h e 46m.

PRIMAVER DE RONDONIA 29 de setembro  
de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA D<sup>o</sup> RONDÔNIA  
 Estado de Rondônia  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2018  
 Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
<b>Passivos Contingentes</b>			
Demandas Judiciais Processos judiciais	154.683,54	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de despesa discriminatória	154.683,54
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>154.683,54</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>154.683,54</b>
<b>Demais Riscos Fiscais Passivos</b>			
Outros Passivos Contingentes outros passivos contingentes	100.000,00	Reserva de contingencia	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>254.683,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>154.683,54</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 29/set/2017 as 12h e 46m.

**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 01 CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
**Unidade :** 001 CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA

**Função:** 01 Legislativa  
**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa  
**Programa :** 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
**Objetivo :** Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo  
**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2018**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1001 Unidade		1	10.000,00

**Descrição:** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - PREDIO CAMARA MUNICIPAL

**Produto :** Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1002 Unidade		1	12.000,00

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS - CAMARA MUNICIPAL

**Produto :** BENS MOVEIS

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2001 Real		1	209.395,26

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2053 Pessoas		15	552.400,89

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - CAMARA

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2065 Pessoas		6	21.600,00

**Descrição:** AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CAMARA

**Produto :** Servidores Atendidos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2018

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 ADM E COORDENAÇÃO - GP

Objetivo : Prover a Unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos burocráticos

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2018

SERVIDOR BENEFICIADO

Pessoas

9

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1003	Unidade		1	8.000,00

Descrição: AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE

Produto : BENS MOVEIS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2002	Real		1	107.000,00

Descrição: MANUT DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2003	Real		1	9.000,00

Descrição: MANUT DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2054	Pessoas		9	453.537,20

Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - GP

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2066	Pessoas		7	29.400,00

Descrição: AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - GP

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2076	Unidade		1	35.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FROTA DO GABINETE

Produto : Veículos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0003 ADM E COORDENAÇÃO-SEMAF**

**Objetivo : Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos**

**Gerente :**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório,**

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1004	Unidade		16	16.000,00

**Descrição: AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEMAF**

**Produto : BENS MOVEIS**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2004	Real		1	226.700,00

**Descrição: MANUTENCAO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEMAF**

**Produto : Apoio Administrativo**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2055	Pessoas		15	403.128,14

**Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAF**

**Produto : Servidores Atendidos**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2067	Pessoas		12	50.400,00

**Descrição: AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - SEMAF**

**Produto : Servidores Atendidos**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2077	Unidade		2	35.000,00

**Descrição: MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMAF**

**Produto : Veículos**

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**Função: 28 Encargos Especiais**

**Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais**

**Programa : 0021 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**Objetivo : Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máximo de dívidas e encargos assumidos**

**Gerente :**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** Contribuinte

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>
				<b>2018</b>

ENCARGOS ESPECIAIS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
10	Real			
<b>Descrição:</b> SENTENÇAS JUDICIAIS				
			1	154.683,54

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
40	Real			
<b>Descrição:</b> PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA				
			1	20.000,00

**Produto :** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
20	Real			
<b>Descrição:</b> CONTRIBUIÇÃO DO PIS/PASEP				
			1	160.000,00

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**Função:** 99 Reserva de Contingência  
**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência  
**Programa :** 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

**Objetivo :** Visa garantir recursos para atendimento dos riscos fiscais imprevistos, bem como cobertura de créditos adicionais

**Gerente :**

**Público Alvo :** contingente imprevisto

**Justificativa :** Necessário se faz garantir recursos para eventos imprevistos.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>
				<b>2018</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
9999	Real			
<b>Descrição:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA				
			1	100.000,00

**Produto :** Outros Produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02** PODER EXECUTIVO

**Unidade : 003** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ERVICOS PUBLICOS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0005 ADM E COORDENAÇÃO-SEMOSP

**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos

**Gerente :**

**Público Alvo :** Contribuinte

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.

**Natureza**  
Contínuo

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2018**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1005	Unidade		10	20.000,00

**Descrição:** AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEMOSP

**Produto :** BENS MOVEIS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2057	Pessoas		29	609.656,39

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2005	Real		1	65.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS DA SEMOSP

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2069	Pessoas		27	113.400,00

**Descrição:** AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - SEMOSP

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1007	Unidade		1	20.000,00

**Descrição:** CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA - SEMOSP

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2078	Unidade		21	22.058,75

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMOSP

**Produto :** Veículos

**Órgão : 02** PODER EXECUTIVO

**Unidade : 003** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ERVICOS PUBLICOS

**Função:** 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0006 INFRA ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização, serviços de limpeza, capina, varrição, pinturas de meios fios e podas de árvores urbana.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório,

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Contínuo					
<b>Indicador</b>					
RUAS E AV ABERTAS CONST. E RECUPERADAS			Quilômetro	10	10,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1006	Quilômetros		10	20.000,00

**Descrição:** ABERT CONSERV RECUP DE AV E RUAS

**Produto :** Recapeamento de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2006	Real		1	20.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIV SERVIÇOS URBANOS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ERVICOS PUBLICOS

**Função:** 25 Energia

**Sub-Função:** 751 Conservação de Energia

**Programa :** 0006 INFRA ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização, serviços de limpeza, capina, varrição, pinturas de meios fios e podas de árvores urbana.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório,

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Contínuo					
<b>Indicador</b>					

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007	PONTOS DE LUMINAÇÃO		100	70.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - ILUMINAÇÃO PUBLICA

**Produto :** Iluminação Publica

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 003 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ERVICOS PUBLICOS

**Função:** 26 Transporte

**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0007 INFRA ESTRUTURA RURAL

**Objetivo :** Estabelecer estratégias que permitam ampliar e melhorar o acesso dos moradores de cada região até a Sede do Município, por meio de melhorias e implementações.

**Gerente :**

**Público Alvo :** Contribuinte

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório,

**Natureza**

Contínuo

**Indicador**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2018**

ESTRADAS ABERTAS CONSTR E RECUPERADA      Quilômetro      20      20,00

**Ação Unid. Medida**

1008 Quilômetros

**Descrição:** ABERT CONSERV RECUP DE ESTRADAS VICINAIS

**Produto :** Restauração de Estradas Vicinais

**Ação Unid. Medida**

2009 Real

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIV SERVIÇOS RURAIS

**Produto :** Apoio Administrativo

**Ação Unid. Medida**

2010 Quilômetros

**Descrição:** MANUTENCAO DO FITHA

**Produto :** Restauração de Estradas Vicinais

**Tipo**

**Meta**

**2018**

20

10.000,00

**Tipo**

**Meta**

**2018**

1

75.000,00

**Tipo**

**Meta**

**2018**

10

168.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORT

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0010 ADM E CORDENAÇÃO - EDUCAÇÃO

**Objetivo :** Manter as Atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório,

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	
Contínuo			
<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1010	Unidade		664	110.000,00

**Descrição:** AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEMEC

**Produto :** BENS MOVEIS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1011	Unidade		5	180.000,00

**Descrição:** CONST AMPLIACAO E REFORMA - SEMEC

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2012	Real		1	312.410,73

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMEC

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2060	Pessoas		48	1.121.410,47

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMEC

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2071	Pessoas		47	197.400,00

**Descrição:** AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - SEMEC

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2080	Unidade		11	349.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMEC

**Produto :** Veículos

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORT

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0011 ADM E COORDENAÇÃO - FUNDEB

**Objetivo :** Prover a Unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos pedagógicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Gerente :**

**Público Alvo :** Servidor

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2061 Pessoas		25	1.127.071,27
--------------	--	----	--------------

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60% \* ENS. FUND.

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2064 Pessoas		11	115.054,07
--------------	--	----	------------

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 40%

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2063 Pessoas		7	197.676,60
--------------	--	---	------------

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60% - ENS; CRECHE

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2062 Pessoas		3	68.599,14
--------------	--	---	-----------

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 60% - ENS. INFANT.

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2072 Pessoas		46	193.200,00
--------------	--	----	------------

**Descrição:** AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - FUNDEB

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORT

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0012 PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

**Objetivo :** Prover a Unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos pedagógicos

**Gerente :**

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao educando, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
-------------------	------	------	------

2017 Real		453	50.000,00
-----------	--	-----	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** COMPLEMENTACAO DA MERENDA ESCOLAR

**Produto :** Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2018 Real		453	496.582,34

**Descrição:** MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Produto :** Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2021 Real		1	68.054,16

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SAL. EDUCACAO

**Produto :** Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022 Real		453	61.213,17

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - PNAE

**Produto :** Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2019 Real		500	24.300,00

**Descrição:** Manutenção das Ativ. do PAFE

**Produto :** Alunos Atendidos

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORT

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural

**Programa :** 0013 ADM E COORDENAÇÃO – CULTURA E ESPORTE

**Objetivo :** Prover a Unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos pedagógicos

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2018**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013 Real		1	35.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORT

**Função:** 27 Desporto e Lazer

**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário

**Programa :** 0013 ADM E COORDENAÇÃO – CULTURA E ESPORTE

**Objetivo :** Prover a Unidade administrativa com condições de atendimento e execução dos trabalhos pedagógicos

**Gerente :**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

**Natureza**  
Contínuo

**Início Previsto**

**Término Previsto**

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2018**

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
2020	Real		1	35.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE

**Produto :** Apoio Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTUR**

**Função: 04 Administração**

**Sub-Função: 122 Administração Geral**

**Programa : 0008 ADM E COORDENAÇÃO - SEMAP**

**Objetivo :** Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária com as condições necessárias à execução de trabalhos burocráticos, primando pelo atendimento qualitativo aos munícipes assistidos por esta secretaria e comunidade em geral.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1009	Unidade		10	25.600,00
------	---------	--	----	-----------

**Descrição:** AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEMAP

**Produto :** Outros Produtos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2011	Real		1	49.300,00
------	------	--	---	-----------

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- SEMAP

**Produto :** Apoio Administrativo

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2059	Pessoas		6	212.707,94
------	---------	--	---	------------

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAP

**Produto :** Apoio Administrativo

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2070	Pessoas		5	21.000,00
------	---------	--	---	-----------

**Descrição:** AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - SEMAP

**Produto :** Servidores Atendidos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

2079	Unidade		12	53.000,00
------	---------	--	----	-----------

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMAP

**Produto :** Veículos

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
-------------	---------------------	-------------	-------------	-------------

1012	Unidade		1	10.000,00
------	---------	--	---	-----------

**Descrição:** CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA

**Produto :** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTUR**

**Função: 11 Trabalho**

**Sub-Função: 334 Fomento ao Trabalho**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0009 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Objetivo :** Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e consequentemente a fixação do homem no campo.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2084	Real		1	27.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESENV SUST LOCAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTUR

**Função:** 17 Saneamento

**Sub-Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

**Programa :** 0019 PRIMAVERA DE RONDONIA LIMPA

**Objetivo :** Oferecer serviços públicos de qualidade valorizando a população da zona rural e urbana

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A coleta de lixo protege a população, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>
Lixo transportado		Toneladas	312	312,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2073	Toneladas		312	50.000,00

**Descrição:** GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Produto :** Contribuintes Atendidos

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTUR

**Função:** 18 Gestão Ambiental

**Sub-Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Programa :** 0009 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Objetivo :** Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e consequentemente a fixação do homem no campo.

**Gerente :**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2018**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2051	Real		1	22.000,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTUR

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

**Programa :** 0009 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Objetivo :** Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e conseqüentemente a fixação do homem no campo.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2018**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2052	Real		1	57.500,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - PROMEC MUNICIPAL

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTUR

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**Programa :** 0009 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

**Objetivo :** Propiciar aumento da produtividade agropecuária no município e conseqüentemente a fixação do homem no campo.

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>	
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
2045 Real			1	23.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - PSICULTURA				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Ação Unid. Medida</b>		<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
2044 Real			1	26.000,00
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - PECUARIA				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 121 Planejamento e Orçamento

**Programa :** 0004 ADM E COORDENAÇÃO - SEMPLAN

**Objetivo :** Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório,

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1018 Unidade		2	12.000,00

**Descrição:** AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEMPLAN

**Produto :** BENS MOVEIS

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2046 Real		1	53.500,00

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- SEMPLAN

**Produto :** Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2068 Pessoas		3	12.600,00

**Descrição:** AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - SEMPLAN

**Produto :** Servidores Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2056 Pessoas		6	189.698,64

**Descrição:** REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMPLAN

**Produto :** Servidores Atendidos

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Função:** 16 Habitação

**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana

**Programa :** 0020 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Objetivo :** Regularizar as areas nao regularizadas da area urbana do municipio

**Gerente :**

**Público Alvo :** População de Baixa Renda

**Justificativa :** A Regularização fundiária é muito importante e objetiva desenvolver as funções sociais e a propriedade urbana

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Temporário		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2018</b>	
nº de Beneficiário ate 5 salários mínimos	Pessoas	100	100,00	
<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
1019 Pessoas			100	20.000,00
<b>Descrição:</b> REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA				
<b>Produto :</b> Pessoas Carentes				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DE ROIO

Exercício: 2018

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0016 ADM E COORDENAÇÃO - SEMAS

Objetivo : Desenvolver Atividades Sistemáticas legais e técnicas de suporte e execução de ações, serviços programas e projetos de interesse coletivo

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A necessidade de realizar atividades administrativas de suporte as ações finalísticas e seus respectivos conselhos.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

1015 Unidade

4

24.000,00

Descrição: Aquisição de Bens Móveis

Produto : BENS MOVEIS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

1016 Unidade

3

10.000,00

Descrição: Constr Ampliação e Reforma - SEMAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2038 Real

1

107.398,43

Descrição: Manter as Atividades - CMDCA

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2048 Pessoas

17

355.274,67

Descrição: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE PESSOAL - SEMAS

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2085 Pessoas

21

88.200,00

Descrição: AUXILIO ALIMENÇÃO - SEMAS

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2039 Pessoas

5

76.209,31

Descrição: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE PESSOAL - CONS. TUTELAR

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2050 Pessoas

1

4.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CAPELA MORTUARIA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2086 Unidade

5

60.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA FROTA - SEMAS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DE RO**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto : Veículos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2049 Pessoas		1	15.800,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONSELHO TUTELAR

**Produto : Adolescentes Atendidos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2074 Real		1	45.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMAS

**Produto : Apoio Administrativo**

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária

**Programa :** 0017 PROGRAMA DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo :** Assegurar os direitos sócio assistenciais de pessoa em situação de eventuais riscos sociais

**Gerente :**

**Público Alvo :** População de Baixa Renda

**Justificativa :** Os serviços de assistência social visam prioritariamente atendimento as áreas de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Contínuo				

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2040 Pessoas		1	17.160,00

**Descrição:** Manutenção das Ativ.-IGD PBF

**Produto : Adolescentes Atendidos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2042 Pessoas		1	8.160,24

**Descrição:** Manutenção das Ativ.-IGD SUAS

**Produto : Adolescentes Atendidos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2043 Pessoas		1	59.660,00

**Descrição:** Manutenção das Ativ.-SCFV

**Produto : Adolescentes Atendidos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2041 Pessoas		1	7.978,39

**Descrição:** Manutenção das Atividades – PAIF

**Produto : Adolescentes Atendidos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2082 Pessoas		1	28.021,61

**Descrição:** Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais – PAIF

**Produto : Servidores Atendidos**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função: 10 Saúde**

**Sub-Função: 301 Atenção Básica**

**Programa : 0014 ADM E COORDENÇÃO - SAUDE**

**Objetivo : Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saude**

**Gerente :**

**Público Alvo : População em Geral**

**Justificativa : A administração municipal necessita de promover o atendimento ao público, haja vista ser um serviço essencial e obrigatório.**

**Natureza**

**Início Previsto**

**Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2018**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

1013 Unidade

1

2.000,00

**Descrição: CONSTR AMPL E REFORMA - SEMSAU**

**Produto : Obra Contruída/Ampliada**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

1014 Unidade

1

2.000,00

**Descrição: AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEMSAU**

**Produto : BENS MOVEIS**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2008 Real

1

8.600,00

**Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONS. MUN DE SAUDE**

**Produto : Apoio Administrativo**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2016 Pessoas

75

315.000,00

**Descrição: AUXILIO ALIMENTAÇÃO - PESSOAL EFETIVO - SEMSAU**

**Produto : Servidores Atendidos**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2023 Real

1

32.329,14

**Descrição: MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMSAU**

**Produto : Apoio Administrativo**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2058 Pessoas

56

1.163.540,48

**Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMSAU**

**Produto : Servidores Atendidos**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2081 Unidade

1

12.000,00

**Descrição: MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMSAU**

**Produto : Veículos**

**Órgão : 02 PODER EXECUTIVO**

**Unidade : 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função: 10 Saúde**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0015 PROGRAMAS DE APOIO A SAÚDE

Objetivo : Manutenção das Atividades Administrativas dos Programas de Apoio a Saude

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender a população do município

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018	
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2024 Real		1	11.693,02	
<b>Descrição:</b> MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FARMACIA BASICA				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2014 Pessoas		1	31.508,54	
<b>Descrição:</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FARM BASICA				
<b>Produto :</b> Servidores Atendidos				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2032 Pessoas		1	40.140,00	
<b>Descrição:</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SAUDE BUCAL				
<b>Produto :</b> Servidores Atendidos				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2026 Pessoas		2	176.340,00	
<b>Descrição:</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PSF				
<b>Produto :</b> Servidores Atendidos				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2025 Real		1	102.293,45	
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2033 Real		1	57.116,20	
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2035 Real		1	9.104,74	
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - PMAQ RO				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2034 Real		1	40.800,00	
<b>Descrição:</b> MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - PMAQ				
<b>Produto :</b> Apoio Administrativo				
<b>Ação Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>	
2029 Pessoas		9	184.548,00	
<b>Descrição:</b> REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PACS				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto : Servidores Atendidos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2082 Unidade		1	30.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FROTA DO PAB

**Produto : Veículos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2037 Unidade		1	20.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FROTA DA MAC

**Produto : Veículos**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2087 Pessoas		5	108.853,95

**Descrição:** COMPLEMENTAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS

**Produto : Servidores Atendidos**

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa :** 0015 PROGRAMAS DE APOIO A SAÚDE

**Objetivo :** Manutenção das Atividades Administrativas dos Programas de Apoio a Saude

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Atender a população do municipio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Contínuo					

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2030 Real		1	5.980,21

**Descrição:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FARM BASICA RO

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade :** 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária

**Programa :** 0015 PROGRAMAS DE APOIO A SAÚDE

**Objetivo :** Manutenção das Atividades Administrativas dos Programas de Apoio a Saude

**Gerente :**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Atender a população do municipio

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2018

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
<b>Ação Unid. Medida</b>			
2027 Real			2018
		Tipo	Meta
Descrição:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - VIG. SANITARIA		1 12.000,00
Produto :	Apoio Administrativo		
Órgão :	02 PODER EXECUTIVO		
Unidade :	008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	10 Saúde		
Sub-Função:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa :	0015 PROGRAMAS DE APOIO A SAÚDE		
Objetivo :	Manutenção das Atividades Administrativas dos Programas de Apoio a Saude		
Gerente :			
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Atender a população do municipio		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
<b>Ação Unid. Medida</b>			
2028 Real			2018
		Tipo	Meta
Descrição:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - VIG. EM SAUDE		1 27.618,28
Produto :	Apoio Administrativo		
<b>Ação Unid. Medida</b>			
2015 Pessoas			2018
		Tipo	Meta
Descrição:	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VIG EM SAUDE		1 18.290,24
Produto :	Servidores Atendidos		
<b>Ação Unid. Medida</b>			
2036 Unidade			2018
		Tipo	Meta
Descrição:	MANUTENÇÃO DA FROTA DA VIGILANCIA		1 6.000,00
Produto :	Veículos		
Órgão :	02 PODER EXECUTIVO		
Unidade :	008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	26 Transporte		
Sub-Função:	782 Transporte Rodoviário		
Programa :	0019 PRIMAVERA DE RONDONIA LIMPA		
Objetivo :	A coleta de lixo protege a população, haja vista ser um serviço essencial obrigatório,		
Gerente :			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**Estado de Rondônia**

**Exercício: 2018**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** A coleta de lixo protege a população, haja vista ser um serviço essencial obrigatório.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>
Lixo Transportado			Toneladas	30

<b>Ação</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2018</b>
2073	Toneladas		30	20.000,00

**Descrição:** GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Produto :** lixo removido

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRIMAVERA DE ROND  
Estado de Rondônia**

Exercício: 2018

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Órgão : 02 S A A E PRIMAVERA DE RONDONIA

Unidade : 009 S A A E - PRIMAVERA DE RONDONIA

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0018 APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE

Objetivo : Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2018

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

1017 Unidade

11

40.000,00

Descrição: AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAAE

Produto : BENS MOVEIS

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2047 Pessoas

6

256.000,00

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- SAAE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
------	--------------	------	------	------

2083 Pessoas

1

123.950,00

Descrição: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SAAE

Produto : Servidores Atendidos

**Total Geral :**

**13.198.307,60**

**Comentários**

-